## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

## **DELIBERAÇÃO Nº 016 - 02/03/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Decreto nº 9.380/2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 3.583/2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde:
- Ofício nº 04/2020 do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que solicita readequação do imóvel anteriormente destinado à UPA 24 horas para Centro Municipal de Especialidades – Farmácia Municipal e Centro de Educação Permanente em Saúde;
- Memorando nº 09/2020 da 8ª Regional de Saúde, com parecer favorável à solicitação do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR para readequação do imóvel anteriormente destinado à UPA 24 horas para Centro Municipal de Especialidades – Farmácia Municipal e Centro de Educação Permanente em Saúde;
- Parecer favorável do Departamento de Atenção à Urgência/SESA à solicitação de readequação da UPA do município de Santo Antônio do Sudoeste para Centro Municipal de Especialidades – Farmácia Municipal e Centro de Educação Permanente em Saúde;
- Deliberação CIR/8ª RS nº001/2020, que aprova o pleito do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR
  para readequação do espaço físico do imóvel originalmente destinado à Unidade de Pronto
  Atendimento UPA Nível I para Centro Municipal de Especialidades Farmácia Municipal e Centro de
  Educação Permanente em Saúde;

**Aprova** "*Ad Referendum*" o pleito do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR para readequação do espaço físico do imóvel originalmente destinado à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h para Centro Municipal de Especialidades – Farmácia Municipal e Centro de Educação Permanente em Saúde.

**Nestor Werner Junior**Coordenador Estadual da CIB-PR